



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.676

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 686.966,10
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 686.966,10 (seiscientos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 38.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 38.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 5.537,98

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.537,98

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.537,98

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.451.0004.1.0005-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS ----- R\$ 286.550,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 286.550,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 286.550,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ----- R\$ 1.412,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.676

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.412,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.412,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 79.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 105.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 22.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
- - - - - R\$ 115.900,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.605.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
- - - - - R\$ 22.708,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 344.608,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 344.608,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE
ABORDAGEM SOCIAL - - - - - R\$ 741,28

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 741,28

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.741,28

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS - - - - -
- - - - - R\$ 2.447,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.447,70

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.447,70

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.676

Folha 03

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 2.216,00
2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 791,14
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.007,14
Total da Unidade 13	R\$ 3.007,14
Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.662,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.662,00
Total da Unidade 14	R\$ 1.662,00
Total da Instituição 02	R\$ 686.966,10
Total Geral Acrescido	R\$ 686.966,10

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - R\$ 2.453,14

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 40.453,14

Total da Unidade 03 - R\$ 40.453,14

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.451.0004.1.0003-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV REVITALIZ. DO CENTRO TURÍSTICO E MANUT HORTO - R\$ 74.324,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.676

Folha 04

2.04.00.15.482.0004.1.0006-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 144.324,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0004.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 2.216,00

2.04.01.15.452.0004.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 741,28

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.957,28

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.15.451.0004.1.0012-1.700.000 - 4.4.90.51.00 PPP PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS EVENTOS - - - - - R\$ 22.726,23

2.04.02.17.512.0004.1.0013-1.700.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 72.726,23

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 220.007,51

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 1.412,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.412,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.412,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - R\$ 184.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.605.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - - R\$ 22.708,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - - - R\$ 22.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 6.185,68

2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.600.000 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA - - - - - R\$ 10.900,00

2.06.01.10.304.0003.2.0082-1.600.000 - 4.4.90.52.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 45.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.676

Folha 05

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.600.000 - 4.4.90.52.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA --
----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 350.793,68

Total da Unidade 06 ----- R\$ 350.793,68

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0107-1.660.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO
ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA ----- R\$ 1.800,00

2.13.00.15.392.0007.1.0018-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO DA CASA
DA CULTURA ----- R\$ 69.499,77

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 71.299,77

Total da Unidade 13 ----- R\$ 71.299,77

Total da Instituição 02 ----- R\$ 686.966,10

Total Geral Anulado ----- R\$ 686.966,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de maio de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade